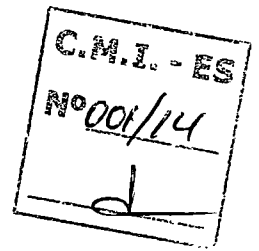


18 - 04 - 1964

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**INDICAÇÃO Nº 034/2014**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana – ES.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**

Protocolo de Fls. 58-V Sob Nº 397

Em 03 de Setembro de 20 14

Geraldo A. Dal'Col  
Assist. Leg. e Adm.  
em Exercício - CMI/ES  
Port n° 005/2013 de 01/01/2013

O Vereador no uso de suas atribuições legais, “in fine” assinado, INDICA ao Senhor Prefeito, que determine a instalação de uma luminária e respectivo poste, na chegada do Rizzi, nesta cidade, próximo à casa do senhor Adelson Taffner.

**JUSTIFICATIVA**

Naquela localidade, apesar de não haver iluminação pública, os moradores daquela pequena rua estão pagando a Taxa de Iluminação Pública, o que não parece correto.

Isto pode ser corrigido com a instalação de um poste e respectiva luminária.

Sala “Senador Teotônio Vilella”, 28 de agosto de 2014.

  
ARNALDO MARTINS  
VEREADOR - PR

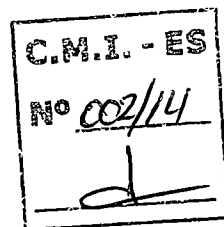
Encaminhado ao  
executivo por ofício.

Em 10/09/2014.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 11 de setembro de 2014.

OF/CMI/GP/Nº. 114/2014

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a **Indicação nº. 034/2014** de autoria do Vereador **Arnaldo Martins-PR.**

Atenciosamente

**LADELINO GRUNEWALD**  
Presidente

**RECEBEMOS**

12 / 09 / 2014  
Marceli de Stuber

Exoelentíssimo Senhor  
**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeito Municipal  
Itarana/ES